EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEÍ LEITE GUIMARÃES – PRD

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 180, Liv. 027, Fls. 75 Em 15/12/2025 às 14:37 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador Valdei Leite Guimarães – PRD**

EMENDA IMPOSITIVA N. 029, de 12 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **Casa da Amizade do Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-15.372.485/0001-11,** para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas.	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código Reduzido	28

II - ACTS - Associação Casa da Tia Sônia

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para **ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ-34.383879/0001-10** na manutenção para atendimento a crianças (Creche).	
Valor da Emenda	R$ 12.424,52	Código Reduzido	28

III - APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT),

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para **APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças (MT), CNPJ-15.051.378/0001-91** para realização de obras e instalações na sua estrutura física.	
Valor da Emenda	R$ 10.000,00	Código Reduzido	28

IV - Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA)

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal

Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para **Associação Barra do Garças (BARRA MAMMA) - CNPJ-16.969.916/0001-94**. Recursos de contribuição destinados para subsidiar passagens para Barretos, Goiânia e Cuiabá para tratamento de Câncer de Mama	
Valor da Emenda	R$ 10.000,00	Código reduzido	28

V - Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	1.500.0000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para **Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)** - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para o término da obra de construção da Casa de Apoio em Cuiabá MT.	
Valor da Emenda	R$ 50.000,00	Código reduzido	28

VI - Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Tem como principal atividade **acolher e cuidar de pessoas idosas**, garantindo o seu **bem-estar, segurança e qualidade de vida**.	
Valor da Emenda	R$ 40.000,00	Código Reduzido	27

VII - OSCIP Construindo o Amanhã

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para **OSCIP Construindo o Amanhã – CNPJ-12.014.109/0001-67** para desenvolver o Projeto Edificando as Mãos, no atendimento às pessoas com necessidades especiais físicas, temporárias ou permanentes, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas	
Valor da Emenda	R$ 100.000,00	Código reduzido	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor da Emenda Impositiva	R$ 252.424,52	Código Reduzido	29

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.

VALDEI LEITE GUIMARAES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) tem por finalidade destinar recursos financeiros a diversas entidades sociais, assistenciais e filantrópicas do Município de Barra do Garças, que desenvolvem atividades de relevante interesse público, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, inclusão social, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, atendimento a idosos, pessoas com deficiência e pacientes oncológicos.

As entidades contempladas exercem papel fundamental na complementação das políticas públicas municipais, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana, do bem-estar social e da melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual o apoio financeiro se mostra legítimo, necessário e socialmente justificado.

A execução da presente emenda será viabilizada por meio de remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, observados os critérios legais, orçamentários e financeiros aplicáveis, assegurando-se a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a iniciativa reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal, e do parlamentar que a subscreve, com o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas no Município, atendendo demandas relevantes da coletividade e promovendo impacto social positivo nas áreas beneficiadas.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda, bem como a posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2025.

VALDEI LEITE GUIMARAES
Vereador – PRD